

## Ata de Reunião

Assunto: 1ª Reunião – Comissão de Transição Ibirapuera		
Local: Escola de Astrofísica – Ibirapuera		Data: 14/02/2020
Horário (início): 15:00		Horário (término): 16:00
Elaborado por: Victor Serrano Pereira		
<b>I. Relação dos Participantes</b>		
Nome	Instituição	E-mail
André Taiariol	Auditório Ibirapuera	andre.taiariol@itaucultural.org.br
Tamires Oliveira	SVMA/CGPABI	tamiresoliveira@prefeitura.sp.gov.br
Juliana Laurito Summa	SVMA/DFS	jsumma@prefeitura.sp.gov.br
Heraldo Guiaro	SVMA/Ibirapuera	hguiarno@prefeitura.sp.gov.br
Luci Kimie Okimo Silva	SVMA/DPHM	lksilva@prefeitura.sp.gov.br
Marcos Cartum	Departamento Museu SMC	mcartum@prefeitura.sp.gov.br
Mauricio Rafael	Departamento Museu SMC	mauriciorafael@prefeitura.sp.gov.br
Elue Kazakos	Departamento Museu SMC	ekazakos@prefeitura.sp.gov.br
Gustavo Razuk	Usuários - CGPI	gustavo@razuk.biz
Jose Elias da Silva	F. Bike	posto.leonardo@hotmail.com
Antonio Paulo C. Cruz	Atento SP – segurança	pauloatento@atentosp.com.br
Oswaldo Hugria Neto	Hese – manejo e limpeza	oswaldo@hotmail.com
Mariana Montoro Jens	Bienal	mariana.montoro@bienal.org.com
Felipe Taboada	Bienal	felipe.taboana@bienal.org.br
Cipriano Santos	GCM	ciprianosilva@prefeitura.sp.gov.br
Claudio Kurita	Pavilhão Japonês	claudiokurita@gmail.com
Meire Fonseca de Abreu	UMAPAZ	mfabreu@prefeitura.sp.gov.br
Alexandre Pietro	Auditório	alexandre.pietro@itaucultural.org.br
João Eduardo de Souza da Fonseca	Planetário	jesfonseca@prefeitura.sp.gov.br
Rodrigo Ravena	SVMA	ravena@prefeitura.sp.gov.br
Victor Pereira	Urbia	victor.pereira@urbiaparques.com.br
Samuel Lloyd	Urbia	samuel.lloyd@urbiaparques.com.br
<b>II. Assuntos em Pauta</b>		
<p>O assunto pautado na reunião referiu-se ao início dos trabalhos da Comissão de Transição (“Comissão”) que deverá acompanhar e dar suporte à consecução do Plano de Transferência Operacional (“PTO”) do Parque Ibirapuera, conforme Apêndice VII, Anexo III, do Contrato de Concessão nº 57/SVMA/2019, cujo objeto é a concessão para a prestação de serviços de gestão, operação e manutenção dos Parques Ibirapuera, Jacintho Alberto, Eucaliptos, Tenente Brigadeiro Faria Lima, Lajeado e Jardim Felicidade, bem como a execução de obras e serviços de engenharia (“Contrato” ou “Concessão”).</p> <p>A Comissão de Transição foi instituída pela Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (“SVMA”), representante do Poder Concedente do Contrato firmado com a Urbia Gestão de Parques SPE S.A. (“Urbia” ou “Concessionária”), que deve liderar as reuniões da Comissão, conforme o § 1º. do artigo 1º. da Portaria nº 08/SVMA/2020.</p> <p>De início, os representantes da Concessionária, Srs. Samuel Lloyd e Victor Pereira, deram as boas vindas aos participantes e se apresentaram formalmente perante os demais, como, respectivamente, os diretores comercial e financeiro da Urbia. Na sequência todos os representantes dos órgãos e entidades participantes, nos termos da referida Portaria, também se apresentaram e assinaram a lista de presença, conforme Anexo I desta Ata. Destaca-se que faltaram ao encontro os representantes da COOPVAPI, da COOPAMESP, da Lanchonete do Valdomiro, do MAM e do Museu Afro, não obstante tenham sido regularmente convidados.</p> <p>Na sequência, o sr. Samuel Lloyd apresentou brevemente a Urbia como a Concessionária que fará a gestão dos seis parques paulistanos, entre os quais o Ibirapuera, objeto da Comissão de Transição. Além disso, ressaltou que as atividades da Urbia se iniciaram com a Ordem de Início em 20 de Janeiro de 2020, com atuação já em dois parques que compõem o pacote da Concessão: Tenente Brigadeiro Faria Lima (no Parque Novo Mundo) e Lajeado (em Guaianazes).</p>		

Após esses breves esclarecimentos, o sr. Victor Pereira lembrou a todos sobre o cronograma de transição previsto no Apêndice VII do Anexo III - Caderno de Encargos da Concessionária, que compõe do Contrato, e explicou que a transição será composta por três estágios, ressaltando que aquela era a primeira de 8 (oito) reuniões mensais:

Estágio 1 – duração de 2 meses a partir da Ordem de Início: estágio no qual a Concessionária elaborará o Plano de Transição Operacional e iniciará a elaboração dos Planos Operacionais e de Intervenção do Parque Ibirapuera, sendo a responsabilidade pela administração do Parque ainda da SVMA;

Estágio 2 – duração de 4 meses após o fim do Estágio 1: nesse estágio, a responsabilidade pelos encargos e a administração do Parque permanecem com a SVMA; e

Estágio 3 – duração de 2 meses após o fim do Estágio 2: nesse estágio, a responsabilidade pela administração do Parque Ibirapuera passará efetivamente para a Urbia, com a fiscalização e apoio técnico da SVMA.

Portanto, conclui, o período global de transição, e portanto prazo de existência da Comissão, é de 8 meses, sendo que há uma operação conjunta entre SVMA e Urbia, com os 6 primeiros meses da operação ainda sob responsabilidade da SVMA e os 2 últimos já sob responsabilidade da Concessionária.

Neste momento houve uma dúvida pelo representante da Secretaria Municipal de Cultura (“SMC”), sr. Marcos Cartum, em relação à Comissão de Transição e a Comissão de Fiscalização do Contrato. A sra. Tamires de Oliveira, representante da SVMA, explicou a diferença entre as duas comissões e o funcionamento de cada uma, ressaltando que a Comissão de Transição destina-se exclusivamente ao apoio operacional durante o período de transição do Ibirapuera, já a Comissão de Fiscalização é perene, e aplica-se para todo o Contrato, não só ao Parque Ibirapuera e deve, juridicamente, ser composto apenas por representantes do Poder Concedente.

O sr. Marcos Cartum questionou se a SMC não deveria participar da Fiscalização e a sra. Tamires de Oliveira esclareceu que apenas representantes da SVMA e da Secretaria de Governo da Prefeitura de São Paulo podem participar da fiscalização direta do Contrato, mas que conversas e alinhamentos entre SVMA, Concessionária e SMC ocorreriam, naturalmente, para tratar de assuntos pertinentes à programação cultural durante o período de transição.

O sr. Gustavo Razuk, representante suplente do Conselho Gestor do Parque Ibirapuera (“CGPI”), fez questionamento análogo ao do sr. Marcos Cartum, em relação à participação do CGPI na Comissão de Fiscalização. A sra. Tamires reforçou a resposta anterior, destacando que as atribuições do CGPI permanecem as mesmas como antes da Concessão.

Após este breve interím, o sr. Victor Pereira retomou a explicação dos cronogramas de transição e de elaboração dos planos de transição, operacionais e de intervenção, referentes ao Parque Ibirapuera. Destacou que os planos operacionais devem ser entregues em até 5 meses da data da emissão da ordem de início e o Plano de Intervenção em até 6 meses, também a contar da referida emissão.

O sr. Marcos Cartum indagou qual seria o teor e estrutura do Plano de Transição Operacional, sendo esclarecido pelo sr. Victor que se trata do disposto no já referido Apêndice VII do Anexo III do Contrato, o qual devendo conter:

- i. Cronograma de transição;
- ii. Composição e atribuições da Comissão de Transição e da Equipe de Transição;
- iii. Mapeamento das entidades, organizações, permissionários e empresas que atuam no Parque;
- iv. Avaliação dos profissionais que atuam dentro do Parque;
- v. Estratégia de comunicação com usuários acerca do PTO; e
- vi. Mapa de contatos e temas para facilitar a comunicação e troca de informações.

Em seguida o sr. Gustavo Razuk perguntou quem ficaria responsável pela comunicação com os usuários e entidades do entorno do Parque. O sr. Samuel Lloyd apresentou-se como responsável pela comunicação da Urbia.

Por fim, o sr. Oswaldo Huerta Neto perguntou se era possível trocar os nomes de suplente e titular na Comissão de Transição, ao que foi respondido que sim, seria possível.

Dada a oportunidade para os participantes formularem novos questionamentos e não existindo novas dúvidas, nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata, o sr. Victor Pereira e o sr. Samuel Lloyd como representantes da Concessionária e líderes dos trabalhos agradeceram a presença de todos e se despediram.

### III. Deliberações

Ficou deliberado o quanto se segue:

- i. As reuniões mensais da Comissão ocorrerão preferencialmente nas segundas segundas-feiras ou sextas-feiras de cada mês, de maneira alternada para não comprometer a agenda de nenhum membro;
- ii. A Concessionária irá enviar o cronograma da transição, oralmente apresentado na reunião (Anexo II);
- iii. A Concessionária irá enviar a presente Ata a todos os membros da Comissão;
- iv. Será enviada a pauta a todos os participantes inscritos previamente a cada uma das reuniões agendadas, futuramente;
- v. A Concessionária irá definir o calendário de reuniões e convocar todos os participantes inscritos;
- vi. A Concessionária irá enviar a lista de “temas e contatos” com os nomes e contatos referentes a cada assunto durante o período de transição (Anexo III); e
- vii. Os participantes enviarão os contatos de cada representante e tema para que a lista seja completada.